



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Estado de Fazenda	4
Secretaria de Estado de Defesa Social	6
Secretaria de Estado de Saúde	7
Secretaria de Estado de Educação	7
Secretaria de Estado de Cultura	12
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	12
Secretaria de Estado de Esportes	13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	13
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	14
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	14
Advocacia-Geral do Estado	14
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	14
Editais e Avisos	49

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério especial, com efeitos a partir do dia 01/01/2015, os seguintes ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, ao cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: EDIRLAINE FERREIRA DE FATIMA SILVA, MASP 340.676-6; SIBELE TAVARES DO CARMO, MASP 340.539-6; TANIA LUCY RUSSO DE VASCONCELOS, MASP 342.496-7; JACQUELINE FERREIRA EVANGELISTA, MASP 340.716-0; ALESSANDRO BATISTA DE ALMEIDA QUEIROZ, MASP 340.573-5; MARIA GISELENE FELIX CANDIDO, MASP 340.907-5; VANIA CONSOLAÇÃO DA SILVA, MASP 342.498-3; YARA LUSITÂNIA DUARTE, MASP 342.486-8; CLAUDIA FONSECA ROMERO, MASP 340.660-0; EDSON JOSE APOLINÁRIO, MASP 340.691-5; REJANE APARECIDA TAVARES, MASP 340.987-7; ELSON AZEVEDO FREITAS, MASP 340.691-5; ANA CRISTINA GONCALVES BOTELHO, MASP 340.575-0; PAULA MARCIA RUGGIO REIS, MASP 340.924-0; RONALD PEREIRA GALDINO FLOR, MASP 293.715-9; JAMILTON NASCIMENTO DE JESUS, MASP 340.525-5; EDNA APARECIDA DOS REIS SILVA, MASP 342.720-0; MARCIA MARIA MARTINS, MASP 340.975-2; IVAN FERNANDES DOS REIS, MASP 340.524-8; DILMA DE CASTRO ALBINO DURVAL, MASP 340.670-9; PATRICIA CASSIA NEVES, MASP 340.536-2; SUELIA ARAUJO BUONINCONTRO, MASP 457.978-5; SUELI RIBEIRO DA SILVA, MASP 340.949-7; GEIZA ALVES PACHECO RODRIGUES BARBOSA, MASP 340.699-8; ROSANY DO ROSÁRIO FAGUNDES SALES, MASP 342.564-2.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério especial, com efeitos a partir do dia 01/01/2015, os seguintes ocupantes do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, ao cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: MARLUCCI BARBOSA GONZE HERVELLA, MASP 341.724-3; DENNERSON CASSIO PEREIRA, MASP 341.215-2; LAURESCIO LUCIO DE JESUS, MASP 296.664-6; JOSE MARCIO MACHADO, MASP 341.667-4; HEARLYS DEMETRIUS VIEIRA, MASP 342.296-1; HERMAR CANDIDO NOGUEIRA, MASP 344.005-4; ROGERIO IGNACIO DO VALE, MASP 344.138-3; MIRIAN JARDIM DA SILVA SOUZA, MASP 344.131-8; ROSANE SILVA, MASP 344.082-3;

GLAYDSON AUGUSTO DE JESUS BATISTA CÂMARA, MASP 343.806-6; MARCELO FERNANDES SARTORI, MASP 343.859-5; WALLAS FERREIRA ROCHA, MASP 294.436-1; ALMIR MARTINS RIBEIRO, MASP 294.117-7; CARLITO CORREA DE SA, MASP 294.149-0; GENILTON COSMO DA SILVA, MASP 294.225-2; MAGNO SEVERINO, MASP 342.347-2; GEORGE ID EL-MALIH, MASP 298.868-1; JOAO ANGELO RONCALE RIBEIRO, MASP 298.374-0; RICARDO JOSE DOS SANTOS, MASP 297.808-8; DANIEL PONTELLO SILVA, MASP 341.213-7; CLAUDIA MARCIA MENDES DA SILVA, MASP 343.762-1; MARCELO BETHONICO DE OLIVEIRA, MASP 298.594-3; WAGNER JOSE DOS SANTOS, MASP 294.432-0; LAERTE PARREIRA DE ANDRADE, MASP 276.083-3; GILSON LOPES DE AMORIM, MASP 274.679-0.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério especial, com efeitos a partir do dia 01/01/2015, os seguintes ocupantes do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, ao cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: LUCIENE DE MENEZES BORGES SOARES, MASP 340.461-3; EMERSON LOVAGLIO DE MELLO, MASP 343.783-7; HUMBERTO LUIZ DA SILVA, MASP 298.365-8; KARLA REGINA ANDRADE SILVA, MASP 342.338-1; MANOEL PEREIRA NETO, MASP 341.687-2; ROGERIO DE SOUZA MARTINS, MASP 342.400-9; IRAMAR LEMOS RODRIGUES, MASP 344.007-0; IZAUARA LACERDA SOARES, MASP 346.191-0; ALBERTO UBALDO PEREIRA, MASP 300.594-9; MAURICIO MOLINAR, MASP 298.471-4; ANDREWS LUIZ VIEIRA, MASP 341.600-5; LUIZ MARCELO FERREIRA DEL MENEZZI, MASP 349.072-9; MARCIO RUAS CORREA, MASP 349.276-6; SANDEMBERG SOARES PEREIRA, MASP 344.084-9.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério especial, com efeitos a partir do dia 01/01/2015, os seguintes ocupantes do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, ao cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: OLDAIR MARIANO, MASP 297.795-7; LÍDIA SANTANA DA SILVA FONSECA, MASP 369.877-6; LUIZ CLAUDIO DA COSTA, MASP 298.425-0; RONALDO JOSE RIBEIRO, MASP 298.529-9; RICARDO MANINI DE CASTRO, MASP 297.810-1; MARCOS VAZ VIEIRA, MASP 298.463-1; WILSON CUSTODIO DE SOUZA JUNIOR, MASP 298.581-0; MARCUS VINICIUS SENDIN, MASP 298.465-3; LUIZ MARIO SILVA, MASP 340.965-3; ANDREA MARTINS DE MATOS SCHMIDT, MASP 340.950-5;

VANESSA LOURDES GONCALVES, MASP 343.928-8; RENATO CARLOS FRANCO MACHADO, MASP 349.098-4; WANDERSON WELLINGTON DE AQUINO, MASP 341.064-4; LUIZ ANTONIO ABREU TEIXEIRA, MASP 341.372-1; ARLINDO CESAR FAGUNDES, MASP 341.608-8; LACERDA PEREIRA DE SOUZA, MASP 3441.24-3; EDMAR FARIA PASSOS, MASP 343.778-7; ALEX CESAR GONCALVES, MASP 343.728-2; CRISTIENE FERNANDES DE SOUZA CAMPOS, MASP 343.771-2; AGENOR FELIPE DA SILVA FILHO, MASP 298.219-7; MARIA CLARA DE SA RIBEIRO DE CASTRO, MASP 341.715-1; ROBERTO MARCIO CHAVES DA SILVA, MASP 340.562-8; ANTONIO RODRIGUES MENDES, MASP 343.741-5; SANDRA MARA TEIXEIRA DE MENDONÇA, MASP 369.991-5; ANDREIEV SILVESTRE LAGE, MASP 387.522-6.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, **promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério especial, com efeitos a partir do dia 01/01/2015, os seguintes ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, ao cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotado(s) no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: WANDERSON TAVARES, MASP 297.549-8; LIGIA GERMANA DE OLIVEIRA, MASP 340.897-8; MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA, MASP 3405.30-5; GILMARA SILVEIRA DE OLIVEIRA, MASP 369.856-0; THESSA BERTOLDI SOUZA SILVA, MASP 374.888-6; VINICIUS DE SOUZA BITTENCOURT, MASP 386.291-9; ODIMAR RESENDE, MASP 457.963-7; EVANDRO LIVIO MORAIS MOREIRA, MASP 297.068-9.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Inc. I, do Art. 45, c/c o Art. 62, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar, nega provimento ao recurso interposto pelo nº **097.337-6, Maj BM Nivaldo Machado**, do 5º **BBM**, mantendo a substituição da sanção disciplinar pela Advertência Verbal Pessoal aplicada pelo Coronel BM Chefe do Estado-Maior e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no bojo do Processo de Comunicação Disciplinar instaurado pelo Despacho de nº 547/2014-CCBM, de 07 de abril de 2014, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Inc. II, do Art. 14, da Lei nº 14.310/2002-CEDM.

no exercício da competência prevista no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Inc. I, do Art. 45, c/c o Art. 62, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar, nega provimento ao recurso interposto pelo nº **152.840-5, Sd BM Alan Ferreira Silva**, do 7º **BBM**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 113/2013-CCBM, de 08 de novembro de 2013, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Inc. III, do Art. 13, da Lei nº 14.310/2002-CEDM.

no exercício da competência prevista no Inc. XXV, do Art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Inc. I, do Art. 45, c/c o Art. 62, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais (CEDM), sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar, nega provimento ao recurso interposto pelo nº **149.876-5, 1º Ten BM Pedro Henrique de Paula Melgaço**, do **CAT**, mantendo a sanção disciplinar de prestação de serviço aplicada pelo Coronel BM Chefe do Estado-Maior e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no bojo da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria de nº 122/2013-CCBM, de 29 de novembro de 2013, pela prática da transgressão disciplinar prevista no Inc. II, do Art. 14, da Lei nº 14.310/2002-CEDM.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Conselho Diretor da Fundação Educacional de Divinópolis

nomeia, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.828, de 22 de julho de 1976, alterado pela Lei nº 7.993, de 14 de julho de 1981, c/c o art. 19 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.378, de 22 de agosto de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Diretor da Fundação Educacional de Divinópolis: Efetivo: ROSELITA BRANDÃO AZEVEDO; Efetivo: ANDRÉ AMORIM MARTINS; Efetivo: DEMÉTRIO ARANTES PEREIRA; Suplente: JADIR RAIMUNDO DA SILVA; Suplente: THIAGO DE MORAIS FARIA NOVAIS; Suplente: PAULO ADRIANO CUNHA

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/02/2015, a disposição de **JULIANA NASCUIITI GONTIJO CORREA**, MASP 604068-7, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALMG, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **JOSÉ RENATO DIAS**, MASP: 903811-8, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III G.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **MARCIA HELENA BATISTA CORREA DA COSTA**, MASP: 904312-6, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Cultura à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **ROSIMEIRE RAMOS VIEIRA/MASP 1.147.936-7.**

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais à disposição da AGÊNCIA REGULADORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **IVAIR FERREIRA LIMA/MASP 1.016.710-4/TGRP.**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **DEBORA BERNARDES MARQUETTI/MASP 1.152.150-7/AGRP;** **CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA/MASP 1.016.639-5/TGRP.**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **DOUGLAS TISSO VINHAS BRITO/11590163/AGRP.**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **JASON BARROSO SANTA ROSA/MASP 1.016.758-3/AGRP.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/11/2015, pelo qual **JOSÉ DE MENDONÇA** foi nomeada para o cargo DAD-4 JD1100504 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LEONARDO AGA-NETTE PESSOA**, MASP 377805-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100089 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 4/11/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO AGA-NETTE PESSOA**, MASP 377805-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100039 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 4/11/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa ANDRÉ FELIPE SIUVES ALVES**, MASP 1234129-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100467, para responder pelo Núcleo de Atendimento aos Projetos Públicos Prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de 14/12/2015 a 31/01/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VANESSA DE LIMA FREITAS**, MASP 1280638-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100322 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/12/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA DE LIMA FREITAS**, MASP 1280638-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100539 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/12/2015.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/10/2015, pelo qual **GLÉZIA NAGLE LIMA CARDOSO** foi nomeada para o cargo DAD-3 SA1100842 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem: **MARIA CRISTINA VAZ DE MELLO FIRMO DA SILVEIRA**, MASP: 0381364-9, ANALISTA DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO III H.